

## REQUERIMENTO

**“Solicita ao Executivo informações sobre transporte gratuito para que mulheres grávidas, em situação de vulnerabilidade social, possam realizar acompanhamento pré-natal.”**

**Senhor Presidente,**

Requeiro à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Cervantes, solicitando informações acerca da previsão de edição de decreto ou projeto de lei que vise a garantir o transporte gratuito de mulheres grávidas de alto risco e em situação de vulnerabilidade social.

No dia 30 de janeiro de 2023 foi protocolado nesta Casa de Leis um projeto de lei, de autoria deste Vereador, que autorizava o Município a oferecer transporte gratuito em ônibus municipal para mulheres em gestação de risco, socialmente vulneráveis. O projeto foi aprovado por unanimidade na Câmara de Vereadores, em 14 de abril de 2023.

Na data de 15 de maio de 2023 o projeto de lei foi vetado pelo Sr. Prefeito Municipal ao argumento de ingerência legislativa sobre matéria de competência do Executivo, veto que foi mantido pela maioria dos vereadores, com o voto contrário do parlamentar que este subscreve.

Este Vereador rebateu de forma veemente o fato de Sua Excelência, o nosso Prefeito, ter rejeitado o projeto, legitimamente aprovado na Câmara Municipal, sem oferecer qualquer alternativa à grave situação de comprometimento das gestantes e de seus filhos em razão de algumas, por dificuldades econômicas, não conseguirem realizar o pré-natal – e tudo isso sem considerar que, quanto à matéria tratada, há inúmeros entendimentos jurídicos no sentido de que não é exclusiva do Poder Executivo, o que também foi dito em plenário.

Naquela oportunidade, Vossa Excelência, senhor Presidente, fez pronunciamento em plenário, enfatizando que o Poder Executivo já havia programado o envio de projeto de lei, para a oferta de transporte em ônibus municipal para contemplar, inclusive, outras pessoas que o projeto do vereador não contemplava. No



entanto, até o momento, não há registro de esteja na Casa nenhum expediente e/ou projeto de lei do Executivo para conceder esse benefício à população carente.

Atualmente, no Município de Itanhaém, o transporte público coletivo foi transferido por meio de concessão à iniciativa privada, sendo certo que a Prefeitura destina subsídios para à empresa concessionária para auxiliar no desenvolvimento das atividades de transporte coletivo. Sendo assim, considerando que o número de mulheres grávidas de alto risco e em situação de vulnerabilidade social não é impactante para causar desequilíbrio nas atividades comerciais da empresa, não há motivos plausíveis para negar o transporte às mulheres nestas condições.

Diante disso, requero as seguintes informações:

1. A Prefeitura pretende instituir transporte gratuito em ônibus municipal para mulheres grávidas, em situação de vulnerabilidade social? O que o Sr. Prefeito pretende fazer para garantir o benefício?
2. A proposta à que o Presidente da Câmara fez referência, em sessão, de que a Prefeitura faria projeto para ampliar o benefício de gratuidade de transporte a outras pessoas em situação de vulnerabilidade já está pronta? Se sim, enviar cópia; se não, por quê?
3. A administração Municipal pretende editar decreto ou enviar projeto de lei à Câmara Municipal assegurando a oferta de transporte gratuito às mulheres grávidas, de alto risco e vulneráveis socialmente, e aos seus acompanhantes? Se sim, até quando o será enviado?

O presente requerimento, senhor Presidente, encontra relevância uma vez que pretende garantir assistência social às mulheres grávidas, especialmente àquelas em situação de alto risco e vulnerabilidade social, motivo pelo qual peço o apoio e a aprovação, pelos vereadores, deste pedido de informações.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 16 de outubro de 2023.

**RUTINALDO BASTOS**

**Vereador**

